



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Dec. Legislativo nº 18/16 - Proc. nº 5010/16

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

**Rejeita as contas do Executivo Municipal relativas ao
exercício de 2012.**

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal
de Valinhos, no uso das atribuições do seu cargo, considerando que em sessão de
29 de novembro de 2016 o Plenário

REJEITOU, com nove votos contrários, o parecer da
Comissão de Finanças e Orçamento relativo às contas do Executivo Municipal do
exercício de 2012, exarado no processo administrativo nº 74/16, e

ACOLHEU, com dois votos contrários, o parecer do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às referidas contas,

DECRETA:

Art. 1º São rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal
de Valinhos relativas ao exercício de 2012, nos termos do parecer prévio do Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo emitido no processo TC-1645/026/12.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



(Decreto Legislativo nº 15/16)

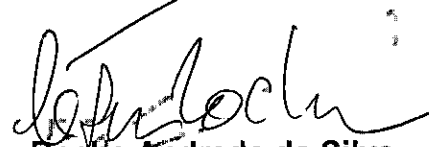
Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de novembro de 2016.**

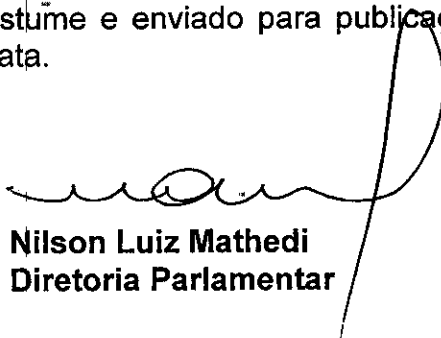
Publique-se.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar